



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 073

APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE SAN REMO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no requerimento protocolado sob nº 314/78, de 20.01.78,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado Parque San Remo de propriedade de Romero, Possobon & Cia. Ltda. encravado na área de expansão urbana desta cidade, subdivisão dos lotes 6-A4; 6-A3 e 6-A5, da glêba 14-Figueira, núcleo Cruzeiro, com área de 9,00 alqueires paulistas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de abril de 1978.

  
JOÃO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DUVIDIO SIDÔNIO CIONI  
SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA  
RAMA DE 16 / 04 / 1978  
DE N.º 1194  
DAS, Em. 17 / 04 / 1978  
*Edmundo*  
FUNCIONÁRIO